



Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 1.344/2023**, DE 04 DE JANEIRO DE 2.023.

“ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 1.307/2022 DE 07/12/2022 E ACRESCENTA DISPOSITIVO À PORTARIA QUE CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 1.307/2022 de 07/12/2022, que concede férias ao servidor municipal **CICERO FERREIRA SOUTO**, ocupante do cargo Efetivo de **Operador de Maquinas Pesadas**, matrícula **4**, especialmente o período de gozo de férias, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º – [...] referente ao período aquisitivo de 17/05/2021 à 16/05/2022, sendo **20 (vinte) dias** de férias que serão gozados em duas etapas 1º de **01/02/2023 à 10/02/2023** com retorno previsto para **11/02/2023** e a 2º de **01/03/2023 à 10/03/2023**, com retorno previsto para **11/03/2023**.”

Art. 2º - Fica incluído o artigo 4º à Portaria nº 1.307/2022 de 07 de dezembro de 2022, da seguinte forma:

“Art. 4º - Fica convertido 1/3 das férias em abono pecuniário.”

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 04 de janeiro de 2023.

Ciente em: 04 / 01 / 2023.

Assinatura:   
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 04/01/2023.

  
**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - INACIOLÂNDIA-GOÍAS.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br